



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO CARLOS

COMUNICADO CMDCA

A Comissão Eleitoral Especial do Processo de Escolha em data unificada para Membros do Conselho Tutelar de São Carlos, para o quadriênio 2024-2028, COMUNICA aos pré-candidatos (as) à membro do Conselho Tutelar:

A necessidade de encaminhamento dos itens que seguem abaixo para preparação do Processo de Escolha em data unificada.

1. FOTO: Formato do arquivo: jpg; Colorido ou preto e branco; Resolução recomendada: 161x225 pixels (L x A), profundidade 24bpp.

2. NOME: Nome da candidata ou candidato que aparecerá na urna ou cédula de votação (no máximo 30 caracteres); Evitar acentos e não utilizar caracteres especiais ("!@()#\$%`&*").

O envio dos itens acima deve ser realizado impreterivelmente até o dia 21 de julho de 2023 para o endereço eletrônico: escolhact2024@gmail.com

Os pré-candidatos (as) que não realizarem o envio serão inseridos (as) na urna ou cédula de votação sem foto e com o nome fornecido no ato da inscrição (caso seja aprovado (a) na Prova Escrita e na Avaliação Psicodiagnóstico.)

O envio dos itens solicitados não representa a habilitação da candidatura.

O endereço de e-mail indicado neste comunicado deve ser utilizado único e exclusivamente para o envio dos itens solicitados.

São Carlos, 08 de julho de 2023.


Marina Ferrari Tavoni
Presidente do CMDCA São Carlos